

**Prefeitura Municipal de Marechal Floriano**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 228/2010

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir
Crédito Adicional Especial no valor de
R\$ 982.000,00 (novecentos e oitenta e dois mil
reais).**

A **Prefeita Municipal de Marechal Floriano**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de 982.000,00 (novecentos e oitenta e dois mil reais), conforme o Anexo I, desta Lei.

2º - Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º desta lei serão provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

3º - Ficam automaticamente incluídos e ajustados no Plano Plurianual-PPA/2013 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Exercício de 2010 e 2011 do Município de Marechal Floriano, as Ações e Metas previstas na presente Lei.

º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, 30 de agosto de 2010.



Eliane Paes Lorenzoni
Prefeita Municipal de Marechal Floriano